

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

LIVRO 2-CH

FL. 72

MATRÍCULA N.º 29.217

DATA 26.08.81

ANOTAÇÕES

IMÓVEL - Apartamento nº 605 , do Bloco II , com direito a 1 vaga(s) de garagem em local a isso destinado e sem determinação de lugar, do edifício em construção situado na Rua Clarimundo de Mello nº 446, e sua correspondente fração ideal de 0,0072648 do terreno que mede na totalidade: 44,00m de frente pela Rua Clarimundo de Melo, mais 9,50m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Cristovão Penha por onde mede 46,20m; nos fundos mede 28,00m mais 12,50m aprofundando o terreno mais 22,00m alargando o terreno, mais 21,00m aprofundando o terreno mais 11,00m estreitando o terreno mais 25,00m aprofundando o terreno. Não figurando para o lote descrito, área de investimento.

CL: * 01750-9
INSCRIÇÃO: * 1.614.039-4

29217



PROPRIETÁRIA - COMPEM - CIA DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta cidade, e inscrita no CGC sob o nº 42.365.122/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR - Escritura lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, em 09 de dezembro de 1980, livro 3037 fls. 60 ato 17, registrada neste Ofício em 28 de janeiro de 1981, no livro 2-BP fls. 08, 09, 10 e 11 sob o nº R.4 das matrículas nºs 19.790, 19.791, 19.792 e 19.793. Eu, *[assinatura]* registrei. O Oficial *[assinatura]*

N.º ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
R-1-29.217	26.08.81	<p>MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.</p> <p>Certifico que foi apresentado por COMPEM - CIA DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, acima qualificada, um MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos da Lei nº 4591 de 16.02.1964, regulamentado pelo Decreto nº 55.815 de 09.03.1965, e a requerimento de 17 de Agosto de 1981, tendo por objeto a incorporação de um prédio residencial, composto de 1º pavimento garagem 2º pavimento garagem, pavimento de uso comum e dois Blocos com oito pavimentos tipo, cobertura e telhado cada um, assim descritos, apartamentos nºs 101/108 a 701/708, 801, 804, 806, 808, e apartamentos duplex nºs 802, 803, 805 e 807 do BLOCO I. E apartamentos nºs 101/108 a 701 a 708 e aptos duplex nºs 801/808 do BLOCO II, sendo que a cada um dos apartamentos corresponde ra o direito a uma vaga para guarda de um automóvel, sendo que os aptos. de nºs 802, 803, 805 e 807 do Bloco I e II e 801, 804, 806, 808 do Bloco I, correspondera o direito a 2 vagas para guarda de dois automóveis e apto. 701 do Bloco I, correspondera o direito a 3 vagas para guarda de igual nº de automóveis, em local a isso destinado e sem determinação de lugar. Tudo conforme guia nº 49-53950, tendo sido concedida licença pelo processo nº 06/370.481/80. Nesta data foram apresentados e arquivados neste Registro, junto ao memorial todos os títulos e documentos a que se refere o artigo 1º alíneas "A" até "AQ", inclusive do Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965. Eu, <i>[assinatura]</i> registrei. O Oficial <i>[assinatura]</i></p>
AV-1-29.217	26.08.81	<p>RETIFICAÇÃO - § 1º - ARTIGO 213 da Lei 6015 de 31-12-73</p> <p>Certifico tal como consta do título que serviu ao registro R-1 acima, para declarar que o terreno onde será construído o PREDIO 446 objeto da incorporação acima mede ao certo: - 44,00m de frente pela rua Clarimundo de Melo, mais 9,50m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua Cristovão Penha, por onde mede 46,20m; medindo nos fundos 28,00m, mais 12,50m aprofundando o terreno, mais 22,00m alargando-o; - a esquerda mede 15,00m mais 11,00m, alargando-o, mais 21,00m aprofundando-o, mais 11,00m estreitando-o, e mais 25,00m aprofundando-o.- Eu, <i>[assinatura]</i>, averbel. O Oficial <i>[assinatura]</i></p>
R-2-29217	25-11-81	<p>HIPOTECA EM 1º LUGAR</p> <p>CREADOR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial RJ - CGC - 00360305/0198-08.- DEVEDORA - COMPEM CIA. DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta cidade. CGC - 42.365.122/0001-21.- FORMA DO TÍTULO - Escritura de 15-10-81, do 18º Ofício, livro 3351, fls. 76 ato 24.- VALOR - CR\$ 437.417.912,70, equivalentes nesta data a 352.930,00000 UPCs, do B.N.H., pelo prazo de 24 meses, contados da data do título, aos juros de 10,00% ao ano.- Eu, <i>[assinatura]</i>, registrei. O Oficial <i>[assinatura]</i></p>

continua no verso

N.º ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
		Continuação
7-2-29.217	14.03.83	<p>MANDADO DE VISTORIA</p> <p>Certifico que nos termos do mandado de vistoria expedido pelo Juízo de Direito da Vara dos Registros Públicos desta cidade, datado de 10.01.83, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Hugo Barcellos, o terreno objeto da matrícula passou a medir: FRENTE: 52,00m confrontando com a Rua Clarimundo de Melo. DIREITA - 68,20m, confrontando com a Rua Cristovão Penha. ESQUERDA 82,50m em cinco segmentos, o 1º medindo 20,00m confrontando com o nº 432 da Rua Clarimundo de Melo, de propriedade de Mario Luiz Fernandes; o 2º medindo 11,00m confrontando ainda com o nº 432 da Rua Clarimundo de Melo; o 3º medindo 21,00m confrontando parte com o nº 714 da Rua Assis Carneiro, de propriedade do Espólio de Salomão Derzir e parte com o nº 708 da Rua Assis Carneiro, de propriedade de João de Moraes Macedo Junior; o 4º medindo 11,00m confrontando com o imóvel nº 674 da Rua Assis Carneiro, de propriedade de Lucio Costa Nunes e outros; o 5º medindo 19,50m confrontando ainda com o nº 674 da Rua Assis Carneiro. FUNDOS - 49,60m confrontando com o prédio nº 65 da Rua Cristovão Penha, de propriedade de Maria Moreira Vaz e outros. Eu, <i>carb</i> averbei. O Oficial <i>carb</i></p>
IV-3-29217	21/12/84	<p>CONSTRUÇÃO</p> <p>CERTIFICO, nos termos do requerimento datado de 12 de dezembro de 1984, instruído por Certidão nº 243.692, passada aos 06/12/1984, pela S.M.O.S.P. desta Cidade, para declarar que, o aptº objeto da matrícula foi construído, tendo o habite-se sido concedido em 18/04/1983. Eu, <i>carb</i> averbei. O Oficial, <i>carb</i></p>
-3-29217	16-01-86	<p>DAÇÃO EM PAGAMENTO</p> <p>ADQUIRENTE.- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, qualificada anteriormente.- TRANSMITENTE.- COPEM-COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, qualificada anteriormente.- FORMA DO TITULO.- Escritura de 13-02-85, do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 3101, fls. 32.- VALOR.- CR\$ 73.296.180,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.- ISENTO, conforme o processo nº 04/070050/85. Eu, <i>carb</i> registrei. O Oficial, <i>carb</i></p>
AV-4-29217	16-01-86	<p>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</p> <p>CERTIFICO que, em virtude da DAÇÃO EM PAGAMENTO acima, fica cancelada a hipoteca de que trata o ato R/2 (retro). Eu, <i>carb</i> averbei. O Oficial, <i>carb</i></p>
AV.5.29217	06/03/89	<p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</p> <p>CERTIFICO que, foi registrada hoje, no livro 3-B, fls. 37, sob o nº 2805, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na Rua Clarimundo de Melo nº 446. Eu, <i>carb</i> averbei. O Oficial, <i>carb</i></p>
R.4.29217	08/05/89	<p>COMPRA E VENDA</p> <p>ADQUIRENTE - FREDERICO REBELO DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, medido, CRM/RJ nº 22484, CPF nº 261.891.437/68, residente nesta cidade. TRANSMITENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, qualificada anteriormente. FORMA DO TITULO - Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, de 31/01/1989, livro 4426, fls. 49. PREÇO - NCz\$ 11.017,32. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guia nº 464/363.990-0, em 30/01/1989. Eu, <i>carb</i> registrei. O Oficial, <i>carb</i></p>
R.5.29217	08/05/89	<p>HIPOTECA EM 1º GRAU</p> <p>CREDDORA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, qualificada anteriormente. DEVEDOR - FREDERICO REBELO DE MELO, qualificado acima. FORMA DO TITULO-A mesma do R/4. VALOR DA DIVIDA-NCz\$ 9.850,00. PRAZO - 300 meses. FORMA DE PAGAMENTO- 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª delas 30 dias a contar da data do titulo, no valor de NCz\$ 95,17. JUROS - 6,7% ao ano, à taxa efetiva de 6,9096% ao ano. Eu, <i>carb</i> registrei. O Oficial, <i>carb</i></p>
AV.6-29.217	19.12.2005	<p>CESSÃO DE CRÉDITO - (Prot. 283.943)</p> <p>Certifico que, nos termos da certidão da escritura do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, livro 2323-E, fls. 001, de 18.03.2002, a credora na hipoteca de que trata o ato R-5, supra, cedeu e transferiu seus direitos-creditórios decorrentes da referida hipoteca, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13. O Oficial, <i>carb</i></p>
AV-7-29.217	05/07/2006	<p>ENCERRAMENTO.</p> <p>Certifico, que fica encerrada esta matrícula, em virtude da abertura da matrícula nº 29,217-A, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial, <i>carb</i></p>